



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1754, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Cessa, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 1184, de 1º.2.2023, que designa a servidora Karyn Bárbara Gouveia de Aguiar, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Hilda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022, que regulamentou o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que a designação de diretores para as unidades escolares da rede municipal de ensino é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante ato normativo próprio, constituindo-se em função de confiança de livre designação e destituição pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecidas as condições e critérios determinados pela Lei supracitada;

CONSIDERANDO que o §2º do Art. 9º da referida Lei municipal definiu como marco temporal aos atuais diretores o dia 31/12/2023, data limite para permanência no cargo; e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 158, de 18.12.2023 – sob Protocolo nº 27.891, de 18.12.2023;

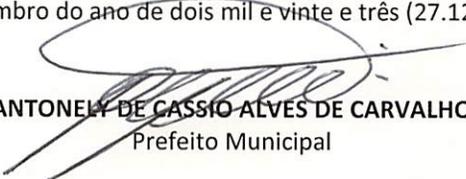
RESOLVE

Art. 1º CESSAR, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 1184, de 1º.2.2023, que designa a servidora pública municipal KARYN BÁRBARA GOUVEIA DE AGUIAR, portadora da CI-RG nº 8.715.552-8 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.570.169-08, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA), para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HILDA.

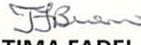
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27.12.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2539 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 22

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1754, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Cessa, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 1184, de 1º.2.2023, que designa a servidora Karyn Bárbara Gouveia de Aguiar, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Hilda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022, que regulamentou o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que a designação de diretores para as unidades escolares da rede municipal de ensino é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante ato normativo próprio, constituindo-se em função de confiança de livre designação e destituição pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecidas as condições e critérios determinados pela Lei supracitada;

CONSIDERANDO que o §2º do Art. 9º da referida Lei municipal definiu como marco temporal aos atuais diretores o dia 31/12/2023, data limite para permanência no cargo; e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 158, de 18.12.2023 – sob Protocolo nº 27.891, de 18.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º CESSAR, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 1184, de 1º.2.2023, que designa a servidora pública municipal KARYN BÁRBARA GOUVEIA DE AGUIAR, portadora da CI-RG nº 8.715.552-8 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.570.169-08, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA), para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HILDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021